



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1

DECRETO Nº. 3.395/2.018

- DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.018 –

(Que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura no Município de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.271/2.010 de 25 de Novembro de 2010.....

DECRETA:

Artigo 1.º - Com a finalidade de compor o Conselho Municipal de Cultura, nos termos do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.271/2.010 de 25 de Dezembro de 2.010, e conforme cópia da ATA em anexo, ficam nomeados os seguintes representantes:

- **Um representante do Meio Ambiente**
Larissa Santos Silva
- **Um representante do Setor da Educação**
Cecília Pereira Fukuda
- **Um representante do Setor da Saúde**
Silvana Valesi de Araújo Lima
- **Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito**
Solange Umbelino Vitorino
- **Um representante da Cultura**
Weliton Umbelino Batista



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

2

- **Dois representantes da Sociedade Civil ligados a arte e cultura**

Santa Michely Alves Deposito

Jair Prates

- **Dois representantes de entidades**

- Aline Orias dos Santos Ferrari

- Solange Camilo Costa

- **Um representante do seguimento religioso**

Vanessa Cristina Prates

Artigo 2º - Todos os trabalhos desenvolvidos pelos Membros desta Comissão são gratuitos e como tal considerados relevantes e de interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 21 de Dezembro de 2.018.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria